



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTRARIA N.º

051 /DES, de 6 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 544.253/74 , RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terreno com 73.200m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura nele encontradas, de propriedade de SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA, situada na faixa de domínio da rodovia BR-230, trecho CABEDELO - DIVISA PB/CE, subtrecho MALTA - POMBAL, entre as estacas 1282 - 1296 - LE, 1320 + 19,50 = 8 - 60 + 10 - LE, 1271 - 1296 LD no lug gar denominado SÃO BENTO, Município de POMBAL, Estado da Paraíba, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

H. Caput.

STANLEY FORTES BAPTISTA

H DIRETOR GERAL

Attestado P. P. P.  
Publicado no Boletim Administrativo 38  
Boletim Administrativo 38  
OLAVO JOSÉ N. S.  
CHEFE DO SERVIÇO DE REVISÃO - S. 16.

26/02/1975  
*Stanley*

TC/am.